



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO
Gabinete da Prefeita

DECRETO nº 037/2018
De 21 de Junho de 2018

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 327/2013 de 11 de outubro de 2013 e em especial aquelas contidas no artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA,

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo o dia 22 de junho do corrente ano, (sexta-feira), em virtude do Jogo da Seleção Brasileira.

Art. 2º Ficam assegurados à população os serviços de coleta de lixo, e de Saúde em se tratando de Urgências e Emergências.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, em 21 de junho de 2018; 195º da Independência, 128º da República e 64º da Emancipação Política do Município.


ANA ROSA DOS SANTOS COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal